



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 153/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza das margens com roçadas na estrada geral do Braço Elza.

Justificativa: A referida rua pública se encontra tomada pela vegetação necessitando de urgente limpeza.

Luiz Alves/SC, em 17 de novembro de 2023

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora